



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 174/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/07/2022 a 06/08/2022.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 174 DE 06 DE JULHO DE 2022.

### “Reformula Corpo de Serviço Administrativo do FUNREBOM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.677, de 14 de dezembro de 2.007;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reformulado o **CORPO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO** responsável pela administração, contabilidade e movimentação dos recursos financeiros do FUNREBOM – Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar, que será composto pelos seguintes integrantes e seus respectivos cargos, a seguir:

COMANDANTE DA FRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO MUNICÍPIO:  
MAJOR QOC 02.162 – Roberto Adriano de Almeida e Silva CPF: 954.427.311-53

TESOUREIRO:  
Nilmar Tiarini Junior CPF: 016.352.231-64

SECRETÁRIO:  
3º SGT- 02.746 – CBM-GO Ronaldo De Souza Pereira CPF: 910.647.831-04

CONTADOR:  
José Ailton Ferreira Reis CPF: 893.866.711-15

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 224 de 02 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA  
Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão